

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Hora, Data e Local: A Assembleia foi realizada, de forma exclusivamente presencial, no dia 28 de abril de 2022, às 13:00 horas, no auditório da sede social da Companhia, situada na Avenida do Contorno, nº 6.594, Belo Horizonte/MG.

2) Convocação e Publicações: A Assembleia foi convocada conforme edital publicado no jornal **Estado de Minas** (dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas 9, 7 e 8, respectivamente), com divulgação simultânea na página de tal jornal na internet, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 13.818/2019. Dispensada a publicação do Aviso previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, uma vez que os documentos mencionados no referido artigo foram publicados com antecedência de mais de um mês em relação à data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/1976. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, o Relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal foram publicados em 18 de março de 2022, no jornal **Estado de Minas** (páginas 19 a 29), com divulgação simultânea na página de tal jornal na internet, em cumprimento ao disposto no artigo 133, § 3º, da Lei nº 6.404/1976 c/c artigo 289 da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 13.818/2019.

3) Presença: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 79,75% do capital votante da Companhia e 28,85% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes também os Senhores Wanderley Rezende de Souza, Presidente do Conselho Fiscal; Sérgio Carvalho Campos e Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho, membros do Conselho Fiscal, o Sr. Raphael Mozart Soares Costa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e os Srs. Ruy Roberto Hirschheimer – Presidente do Conselho de Administração, Sr. Oscar Montero Martinez e Sr. Elias de Matos Brito, membros do Conselho de Administração. Presentes ainda o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Sergio Leite de Andrade, e o Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Alberto Akikazu Ono.

4) Mesa: Presidente, Ruy Roberto Hirschheimer; Primeiro Secretário, Marcus de Freitas Henriques; Segundo Secretário, Gustavo Godinho Capanema Barbosa.

5) Ordem do Dia:

5.1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; **5.2)** Destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2021 e aprovação do orçamento de capital para o exercício social 2022; **5.3)** Proposta da administração para pagamento de dividendos e definição da data de seu respectivo pagamento; **5.4)** Fixação da verba global da remuneração dos Administradores para o período até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023; **5.5)** Eleição dos membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2024, incluindo a deliberação sobre o número de vagas a serem preenchidas nesta eleição; **5.6)** Eleição do Presidente do Conselho de Administração; e **5.7)** Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023, bem como fixação da respectiva remuneração.

Os documentos pertinentes às matérias da Ordem do Dia foram disponibilizados previamente aos Acionistas na sede da Companhia, na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e também nos websites da Companhia (www.usiminas.com), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

6) Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos, o Primeiro Secretário indagou se algum dos acionistas presentes havia apresentado manifestação de voto por meio de envio de boletim de voto à distância e desejava manifestar seu voto na presente Assembleia, a fim de que as orientações recebidas por meio do boletim de voto à distância fossem desconsideradas, conforme previsto no artigo 21-W, § 5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Por fim, foi dispensada por todos os acionistas a leitura do Mapa de Votação sintético consolidando as informações constantes dos mapas de votação analíticos fornecidos pelo agente escriturador e pela própria Companhia, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 27 de abril de 2022, tendo o Primeiro Secretário informado que todos os acionistas poderiam ter acesso ao referido Mapa de Votação durante a realização da Assembleia.

7) Deliberações: Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da Ordem do Dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

7.1) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da ata da Assembleia sob a forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

7.2) Aprovadas, por unanimidade de votos dos presentes, com 562.177.409 votos favoráveis e 328.050 abstenções, incluindo as dos legalmente impedidos, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras e correspondentes notas explicativas, bem como o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7.3) Aprovados, por maioria de votos dos presentes, com 561.395.147 votos favoráveis, 1.036.787 votos contrários e 73.525 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2021 e o orçamento de capital para o exercício social de 2022. Dessa forma, do lucro líquido total de R\$9.070.523.736,33 (nove bilhões, setenta milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), após deduzida a parcela destinada à reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$453.526.186,82 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), tem-se um lucro líquido ajustado de R\$8.616.997.549,51 (oito bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), o qual será destinado da seguinte forma: **(i)** R\$2.154.249.387,38 (dois bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) deverá ser distribuído como dividendo obrigatório aos acionistas, na forma do artigo 24, § 5º, do Estatuto Social, o qual, acrescido do montante referente ao Imposto de Renda retido na fonte em razão dos juros sobre o capital próprio declarados pela Companhia em 26.08.2021 e em 10.12.2021, no valor de R\$83.673.698,71 (oitenta e três milhões, seiscentos e setenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), perfaz o total de R\$2.237.923.086,09 (dois bilhões, duzentos e trinta e sete milhões, novecentos e vinte e três mil, oitenta e seis reais e nove centavos); **(ii)** R\$4.308.498.774,76 (quatro bilhões, trezentos e oito milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) deverá ser destinado à Reserva para Investimentos e Capital de Giro, na forma prevista no artigo 24, § 4º, do Estatuto Social; e **(iii)** R\$2.070.575.688,67 (dois bilhões, setenta milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) deverá ser retido com base no orçamento de capital apresentado pela Administração da Companhia, na forma prevista no artigo 196 da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 24, § 6º, do Estatuto Social.

7.4) Aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 561.395.147 votos favoráveis, 1.036.787 votos contrários e 73.525 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a proposta da Administração para distribuição adicional de dividendos, conforme a seguir exposto:

(i) os dividendos a serem distribuídos aos acionistas em relação ao exercício social de 2021 perfazem o montante total de R\$2.154.249.387,38 (dois bilhões, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), dos quais a Companhia já distribuiu aos acionistas em 2021 o valor líquido de R\$1.420.020.107,94 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões, vinte mil, cento e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme detalhamento a seguir: (a) Reunião do Conselho de Administração datada de 26.08.2021, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro apurado no primeiro semestre do exercício de 2021, no montante de R\$829.882.843,67 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) e juros sobre o capital próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, no montante bruto de R\$448.623.344,47 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); e (b)

Reunião do Conselho de Administração datada de 10.12.2021, aprovou a distribuição de juros sobre o capital próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, no montante bruto de R\$225.188.170,35 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos), sendo que, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e informado nos Fatos Relevantes divulgados em 26.08.2021 e 10.12.2021, os juros sobre capital próprio declarados pela Companhia foram imputados ao valor dos dividendos por ela distribuídos em relação ao exercício social de 2021, passando a integrá-los para todos os efeitos legais, conforme faculta o artigo 24, § 7º, do Estatuto Social da Usiminas;

(ii) o valor remanescente de R\$734.229.279,44 (setecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a R\$0,571934991 por ação ordinária e R\$0,629128490 por ação preferencial, será distribuído como dividendo adicional aos acionistas, em complementação aos dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia em 26.08.2021 e 10.12.2021, e será pago no dia 27.06.2022 aos titulares de ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na data base de 28.04.2022, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir do dia 29.04.2022;

(iii) O valor do dividendo aprovado não está sujeito à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data da presente Assembleia Geral e a data de seu efetivo pagamento, bem como está isento de IRRF, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/1995.

7.5) Aprovada, por maioria de votos dos presentes, com 555.856.704 votos favoráveis, 5.498.443 votos contrários e 1.150.312 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração global dos administradores da Companhia para o período até a Assembleia Geral Ordinária de 2023, no montante de até R\$57.077.920,00 (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, novecentos e vinte reais).

7.6) Tendo em vista o término dos mandatos estatutários dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

A) Primeiramente, o Presidente da Assembleia informou o resultado do processo de eleição do representante dos empregados da Companhia no Conselho de Administração, por meio de votação direta realizada entre os empregados e aposentados da Usiminas, de sua subsidiária Usiminas Mecânica S.A. e os participantes da Previdência Usiminas, conforme previsto no artigo 140, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 12, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido eleitos **(i)** como titular, **Edílio Ramos Veloso**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 349.284.566-53, Identidade nº 756.456 – SSP/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Belo Horizonte/MG; e **(ii)** como suplente, **Walace Caldeira Pinto**, brasileiro, casado, técnico em microinformática, inscrito no CPF sob o nº 029.548.546-93, Identidade nº M 7517501, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Belo Horizonte/MG. Em vista disso, os acionistas homologaram a eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração.

B) Em seguida, considerando a solicitação de acionistas titulares de ações preferenciais representativas de 10,27% do capital total da Usiminas, foi instaurado o processo de eleição em separado na forma prevista no § 4º, inciso II, do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976. Na eleição em separado, foram eleitos pelos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais, com 126.489.723 votos favoráveis: **(i)** como titular, Fabrício Santos Debortoli, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 027.664.219-80, Identidade nº 3.573.560 – SSP/SC, com endereço na Rodovia SC 407, nº 11.326, na cidade de Biguaçu - SC; e **(ii)** como suplente, Patrícia Valente Stierli, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 010.551.368-78, Identidade nº 4589089-4 – SSP/SP, com endereço na Rua Iracema, 246/32, São Paulo - SP. O Mapa de Votação, com a indicação dos acionistas que participaram da eleição pelo sistema de votação em separado, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, foi rubricado pela Mesa e arquivado na sede da Companhia.

C) Não tendo sido solicitada a adoção do processo de voto múltiplo na presente Assembleia por acionistas que perfizessem quórum igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital votante, a eleição dos demais membros do Conselho de Administração foi realizada pelo sistema de votação majoritária. Antes do início da deliberação sobre a matéria, foi informado que (i) a proposta inicial constante da Proposta da Administração era de que o Conselho de Administração fosse composto por 08 (oito) membros, sendo um como representante dos empregados e 07 (sete) eleitos pelos acionistas, podendo tal número ser aumentado por decisão dos acionistas na Assembleia Geral; (ii) os acionistas controladores da Companhia aprovaram, em Reunião Prévia, proposta para aumentar o número total de membros do Conselho de Administração de 08 (oito) para 9 (nove), se os titulares de ações preferenciais exercerem o direito de eleger um conselheiro por meio da votação em separado, como ocorreu na presente Assembleia. Diante disso, foi aprovada, por maioria, com 546.558.803 votos favoráveis, 14.721.637 votos contrários e 1.110.312 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a proposta para que, no mandato que terminará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024, o Conselho de Administração seja composto por 09 (nove) membros, sendo 01 (um) eleito como representante dos empregados da Companhia, 01 (um) eleito em separado pelos acionistas minoritários titulares de ações preferenciais e 07 (sete) eleitos pelos acionistas na eleição geral.

D) Realizada a votação, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia pelo sistema de votação majoritária:

(1) Como titulares:

(i) Ruy Roberto Hirschheimer, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 385.211-488-87, Identidade nº 3.666.913-2 – SSP/SP, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG; **(ii) Hiroshi Ono**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TK7727838, com endereço comercial em 6-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8071, Japão; **(iii) Yuichi Akiyama**, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TS3327370, inscrito no CPF sob

o nº 057.455.507-24, com endereço comercial na Av. Paulista, 2.300, 18º andar, conjuntos 181 e 183, São Paulo/SP, Brasil; **(iv) Oscar Montero Martinez**, argentino, casado, engenheiro industrial, portador do Passaporte nº 14.126.591, com endereço comercial na Avenida Leandro N. Alem, 1.067, Buenos Aires, Argentina; **(v) Sergio Leite de Andrade**, brasileiro, divorciado, engenheiro metalurgista, inscrito no CPF sob o nº 233.336.777-68, identidade nº 2.864.875 IFP/RJ, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG; e **(vi) Elias de Matos Brito**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 816.669.777-72, Identidade nº 074.806/0-3 – CRC/RJ, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG; **(vii) Roberto Luis Prodocimi Maia**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 423.071.556-00, Identidade nº MG 2.151.609, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG.

(2) Como suplentes:

(i) Tatsuya Miyahara, japonês, casado, empresário, portador do Passaporte nº TK9238844, com endereço profissional em 6-1, Marunouchi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio 100-8071, Japão, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Ruy Roberto Hirschheimer, Hiroshi Ono e Yuichi Akiyama; **(ii) Yusuke Tajiri**, japonês, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 243.999.858-36, RNM F228497-G, com endereço profissional na Av. Paulista, 2.300, 18º andar, conjuntos 181 e 183, São Paulo/SP, Brasil, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Ruy Roberto Hirschheimer, Hiroshi Ono e Yuichi Akiyama; **(iii) Henrique de Rezende Vergara**, brasileiro, casado, advogado, identidade OAB/RJ 89.606, inscrito no CPF sob o nº 016.734.217-76, com endereço profissional na Av. Paulista 1.079, 8º andar, São Paulo/SP, Brasil, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Ruy Roberto Hirschheimer, Hiroshi Ono e Yuichi Akiyama; **(iv) Guilherme Poggiali Almeida**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 045.496.266-58, Identidade nº MG-10.838.922 – SSP/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG, na condição de primeiro suplente dos Conselheiros Oscar Montero Martinez, Sergio Leite de Andrade e Elias de Matos Brito; **(v) Mario Giuseppe Antonio Galli**, italiano, solteiro, graduado em Filosofia, inscrito no CPF sob o nº 831.771.675-91, Identidade nº V691443-O Permanente – CGPI/DIREX/DPF, com endereço na Rua Redentor 276/401, Rio de Janeiro, CEP 22421-030- RJ, Brasil, na condição de segundo suplente dos Conselheiros Oscar Montero Martinez, Sergio Leite de Andrade e Elias de Matos Brito; **(vi) Fernando Duelo Van Deusen**, argentino, casado, advogado, Identidade nº 17.863.583 – órgão emissor Ministério do Interior de Argentina com endereço comercial na Avenida Leandro N. Alem, 1.067, Buenos Aires, Argentina, na condição de terceiro suplente dos Conselheiros Oscar Montero Martinez, Sergio Leite de Andrade e Elias de Matos Brito; **(vii)**

Romolo Gonçalves de Paula, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 213.257.586-04, Identidade nº M 1168753, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594 – 11º andar, Belo Horizonte/MG, na condição de suplente do Conselheiro Roberto Luis Prosdocimi Maia.

7.6.1) O Mapa de Votação, com a indicação dos acionistas que participaram da eleição pelo sistema de votação majoritária, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, ficará arquivado na sede da Companhia.

7.6.2) Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho de Administração ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2024:

Membros Efetivos
Ruy Roberto Hirschheimer
Hiroshi Ono
Yuichi Akiyama
Oscar Montero Martinez
Sergio Leite de Andrade
Elias de Matos Brito
Roberto Luis Prosdocimi Maia
Edílio Ramos Veloso
Fabício Santos Debortoli

Membros Suplentes
Tatsuya Miyahara
Yusuke Tajiri
Henrique de Rezende Vergara
Guilherme Poggiali Almeida
Mario Giuseppe Antonio Galli
Fernando Duelo Van Deusen
Romolo Gonçalves de Paula
Walace Caldeira Pinto
Patrícia Valente Stierli

7.6.3) Os acionistas foram informados que os conselheiros eleitos na presente Assembleia estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros de administração ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida; (iii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 1 da B3; e (iv) no caso dos conselheiros residentes no exterior, à constituição de representante residente no País, nos termos do artigo 146, § 2º, da Lei nº 6.404/1976, com redação dada pela Lei nº 14.195/2021.

7.7) Aprovada, por maioria, com 559.072.404 votos favoráveis, 2.322.743 votos contrários e 1.110.312 abstenções, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia, a eleição do Conselheiro Sergio Leite de Andrade, acima qualificado, para

o cargo de Presidente do Conselho de Administração, sendo que, até que ele deixe a posição de Diretor Presidente da Companhia, o que é esperado para ocorrer em Maio de 2022, o Sr. Elias Matos de Brito exercerá temporariamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração de forma a evitar a cumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia pela mesma pessoa. Foi ainda registrado que, após deixar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Sergio Leite de Andrade passará a exercer automaticamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração, sem necessidade de qualquer outra deliberação dos órgãos societários da Companhia.

7.8) Tendo em vista o término dos mandatos dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, foram eleitos os seguintes membros do Conselho Fiscal, para o mandato que se encerrará na data da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023:

(A) pelos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais: **Paulo Roberto Bellentani Brandão**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 308.840.788-09, Identidade nº 30.840.788-09 SSP/SP, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3.015, Jardim Paulistano, São Paulo-SP; e como suplente, **Manoel José da Cunha Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 041.867.319-50, Identidade nº 4415985 SSP/SC, com endereço na Rua Pedro Gregório, 279/804, Barreiros, São José-SC. Fica registrado que o candidato Sr. Marcelo Marques Pacheco recebeu 30.471.726 votos, enquanto o candidato Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão recebeu 110.522.488 votos, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

(B) pelos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias: como titular, **Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 022.278.598-57, com OAB nº 65.812/SP, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 1º andar, Conjunto 12, CEP 04543-000, São Paulo/SP; ficando o cargo de suplente vago por ausência de indicação, com o que os acionistas minoritários titulares de ações ordinárias presentes concordaram. Fica registrado que o Sr. Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho foi o único candidato apresentado pelos minoritários titulares de ações ordinárias e recebeu 4.846.578 votos, com abstenção de 807 votos, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

(C) pelos acionistas controladores da Companhia: (i) como titular, **Wanderley Rezende de Souza**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 634.466.267-00, Identidade nº 053777959 – DETRAN/RJ, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG; e como seu suplente, **Samuel Tadayuki Kaji**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 032.919.556-50, Identidade nº MG-6.186.284 SSP/MG, com endereço profissional na Av. Paulista, 2.300, 18º andar, conjuntos 181 e 183, São Paulo/SP, Brasil; (ii) como titular, **Paulo Frank Coelho da Rocha**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 151.450.238-04, Identidade nº 22.833.744-6 – SSP/SP, com endereço na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; e como seu suplente, **João Paulo Minetto**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 298.700.968-24, Identidade nº 44.582.591-1 – SSP/SP, com endereço comercial na Avenida Pedroso de Moraes, 1.201, São Paulo/SP; (iii) como titular, **Sérgio Carvalho Campos**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob

o nº 392.964.316-20, Identidade nº 1073497 SSP/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 11º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG; e como seu suplente, **Leonardo Magalhães Vecchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 453.969.906-78, Identidade nº MG 2562322 PC/MG, com endereço comercial na Avenida do Contorno, nº 6.594, 12º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG. Fica registrado que os candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia receberam 556.548.569 votos favoráveis, conforme Mapa de Votação arquivado na sede da Companhia.

7.8.1) Em conformidade com as deliberações acima, a composição do Conselho Fiscal da Companhia ficou assim consolidada, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022:

Membros Efetivos
Wanderley Rezende de Souza
Paulo Frank Coelho da Rocha
Sergio Carvalho Campos
Paulo Roberto Bellentani Brandão
Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho

Membros Suplentes
Samuel Tadayuki Kaji
João Paulo Minetto
Leonardo Magalhães Vecchi
Manoel José da Cunha Júnior
vago

7.8.2) Os acionistas foram informados que os conselheiros fiscais ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, bem como que a posse dos conselheiros fiscais ora eleitos fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) à efetiva assinatura da declaração acima referida.

7.9) Aprovada, por unanimidade de votos dos presentes, com 562.325.921 votos favoráveis e 174.513 abstenções, conforme mapa de votação arquivado na sede da Companhia, a remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da média da remuneração atribuída aos Diretores da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário das deliberações tomadas e dos fatos ocorridos, a qual, depois de aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas abaixo assinados.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

Mesa:

Ruy Roberto Hirschheimer
Presidente

**Marcus de Freitas Henriques /
Gustavo Godinho C. Barbosa**
Secretários

Página de assinatura dos acionistas da ata da Assembleia Geral Ordinária da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – USIMINAS realizada no dia 28 de abril de 2022, às 13:00 horas

Acionistas:

PREVIDÊNCIA USIMINAS

CONFAB INDUSTRIAL S.A.

TERNIUM ARGENTINA S.A.

TERNIUM INVESTMENTS S.A.R.L.

PROSID INVESTMENTS S.A.

NIPPON STEEL CORPORATION

MITSUBISHI CORPORATION

METAL ONE CORPORATION

GERAÇÃO FUTURO L PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

ACIONISTAS REPRESENTADOS POR BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.

ACIONISTAS REPRESENTADOS POR BRADESCO ASSET MANAGEMENT

ACIONISTAS REPRESENTADOS POR ALVES FERREIRA E MESQUITA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

BANCO BTG PACTUAL S.A.